**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2113 DE 04 DE ABRIL DE1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, AUTORIZA o Procurador Geral do Estado, CE SAR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, deslocar-se ã cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 06 a 19 de maio de 1984, sem prejuízo de sua remuneração, a fim de participar do Ciclo de Estudos promovido pela Escola Superior de Guerra sobre o Tema "Estratégias para o Aperfeiçoamento do Federalismo no Brasil".

Artigo Único - Este Decreto entra

Em

Vigor nesta data.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

 GOVERNADOR